



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA n° 112/2020, DE 04 DE MAIO DE 2020.

**Dispõe sobre Exoneração de Agente Comunitário de Saúde” do Município de Porto Esperidião/MT.**

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante a solicitação de renúncia conforme disposto no art. 24, da Lei n.º 422/2005 de 10 de outubro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **EXONERAR**, a partir desta data **01 DE MAIO DE 2020**, do cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE** do Município de Porto Esperidião/MT, a Senhora **MARIA JOSE DA SILVA**, matricula 1073, registro 1384, portador do RG n° **11648473** - SSP/MT e inscrito no CPF n° **831.125.371-49**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 04 de maio de 2020.

  
MARTINS DIAS DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

**Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350**